



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.687, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU** – Estado do Pará, usando de suas atribuições legais especialmente a fundamentada no inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM):

Considerando que a Semana Santa é uma tradição religiosa que celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo. Ela se inicia no Domingo de Ramos, que relembra a entrada triunfal de Jesus em Jerusalém e termina com a ressurreição de Jesus, que ocorre no Domingo de Páscoa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais nos dias 28 e 29 de Março de 2018, Quarta-feira e Quinta-Feira Santa, exceto para os serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Durante o período previsto no Art. 1º, as Secretarias Municipais e Executivas, e demais órgãos públicos poderão estabelecer regimes de escala, de acordo com a necessidade do serviço público.

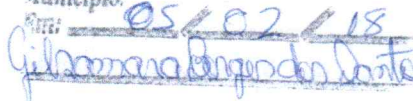
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de Fevereiro de 2018.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal de SFX

...conforme disposto no art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do Município.

05/02/18


Nota: Este Decreto n. 1.687/2018, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).